

# FORMAÇÃO CONTINUADA EM GÊNERO E SEXUALIDADE PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ

AUTOR: Homero Henrique de Souza

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ – homerogeografia@gmail.com

O foco deste trabalho é descrever a principal ação de formação continuada em Educação, Gênero e Sexualidade desenvolvida pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) nos últimos cinco meses. O artigo fundamenta a necessidade da capacitação permanente dos educadores diante das novas demandas que as escolas apresentam no que se refere às relações de gênero, identidade de gênero e sexualidade. São apresentados todo o passo a passo metodológico, resultados e encaminhamentos, frutos das oficinas pedagógicas realizadas entre os meses de abril e agosto do ano de 2015. Concluiu-se que a escola urge aos seus educadores, permitir-se repensar ideias préconcebidas baseadas em "achismos" e senso comum, aprofundar seus conhecimentos, reconhecer e valorizar a diversidade humana e proporcionar aos seus estudantes uma análise desprovida de olhares e conceitos moralistas, excludentes e arcaicos a cerca da sexualidade humana.

Palavras-chave: Educação, Formação Continuada, Trabalho Docente, Gênero, Sexualidade.



# INTRODUÇÃO

Receber e expressar afeto e carinho, sentir prazer em entrar em contato consigo e com o outro. Essas necessidades humanas denotam a nossa sexualidade. Mais do que o ato sexual propriamente concebido, o tocar, o abraçar, o beijar, o falar de uma maneira mais íntima transmite entre as pessoas, sensações de prazer. A sexualidade humana começa a ser vivenciada ainda na infância e vai sendo transformada ao longo de toda a nossa vida.

Gênero e sexualidade na escola, do que se trata nessa demanda? Por que tratar esses temas na escola? Quais os significados das abordagens sobre estes temas no universo escolar? Segundo Bortolini (2008), a escola é espaço onde a sexualidade se manifesta, onde comportamentos são produzidos, onde se instigam ou se superam preconceitos e onde se difundem conhecimentos e valores.

A contemporaneidade social é cada vez mais dinâmica. A velocidade com a qual se processa o nosso cotidiano exige uma formação educacional mais ampla e atualizada. Dentro desse contexto, os educadores necessitam de um permanente (re) pensar das suas práticas docentes. A escola como ambiente sócio cultural identitário e bastante heterogêneo, demanda que seus profissionais se apropriem dos conteúdos específicos relacionados às questões de gênero, identidade de gênero e sexualidade. Esses profissionais devem trabalhar com os educandos o tema da diversidade em suas variadas nuances de forma politizada, valorizadora e fundamentada fugindo de posturas empíricas e unilaterais que instiguem e/ou reforcem preconceitos e estereótipos.

O presente artigo pretende descrever a principal ação de formação continuada em Educação, Gênero e Sexualidade que vem sendo desenvolvida pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) através da sua Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA/Diversidade e Inclusão Educacional) nos últimos cinco meses.

Essa ação está fundamentada no artigo 3 (três) da Constituição Federal (CF) que cita como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, o de promover o bem de todos sem preconceitos de sexo e quaisquer outras formas de discriminação; no artigo 14 (catorze) da Constituição Estadual do Ceará que enquanto pessoa jurídica de direito



público interno exerce em seu território suas competências, observando entre outros princípios a defesa da igualdade e combate a qualquer forma de discriminação em razão de sexo e orientação sexual; no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH, 2007) que tem como princípio norteador:

"A educação em direitos humanos deve estruturar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino, a permanência e conclusão, a equidade (étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras) e a qualidade da educação."

Também amparam o trabalho docente quanto à discussão sobre gênero e sexualidade na escola o artigo 26 (vinte e seis) das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica (2010) que destaca como um dos princípios e finalidades do ensino médio:

A missão da unidade escolar, o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, as questões de gênero, etnia e diversidade cultural que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes do projeto político-pedagógico (...).

E o artigo 16 (dezesseis) das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2012) que ressaltam a necessidade das unidades escolares considerarem em seus projetos político-pedagógicos a:

Valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas.

Importante salientar que a estratégia 3.20 da meta 3 (três) do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014) prevê a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando uma rede de proteção contra formas associadas de exclusão. A citada meta é de universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%. Outra consonância do Plano Decenal de Educação (2014-2024) com a ação formativa aqui descrita está na estratégia 7.20



da meta 7 (Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a melhorar as médias no ENEM, IDEB e PISA garantindo a execução das metas estabelecidas pelo PNE) que é de:

Criar e fortalecer a política de combate à violência e mediação de conflitos, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinado à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência sexual, (...), para promover a construção da cultura de paz.

Por fim o Plano de Estado 7 Cearás do atual governo em exercício (2015-2018) no que tange ao Ceará do conhecimento e o objetivo estratégico número 8 da SEDUC-CE registram respectivamente a urgência de fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero e orientação sexual como forma de combater todas as formas de discriminação e violações de direitos humanos, assegurando a formação continuada dos (as) trabalhadores (as) da educação para lidar criticamente com esses temas além de consolidar uma escola inclusiva que respeita as diversidades e promove a equidade no padrão de acesso, nas condições de oferta e permanência e nos resultados de aprendizagem.

#### DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

A principal ação de formação continuada em Educação, Gênero e Sexualidade elaborada pela SEDUC-CE consiste numa oficina pedagógica em Gênero e Diversidade Sexual na Escola. A oficina possui uma carga horária inicial de 8 h/a, tem como público-alvo os Professores Diretores de Turma (PPDT) e coordenadores pedagógicos das unidades escolares abrangidas pela Rede Estadual de Educação Básica do Ceará e seu objetivo principal é de discutir e sensibilizar os educadores para as questões relacionadas a situações do cotidiano escolar que envolva as relações de gênero e sexualidade.

A oficina é estruturada em 4 (quatro) módulos conforme a tabela descrita a seguir:



## OFICINA GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA ESCOLA - 2015

Conteúdo	Objetivo Específico
I – Por que tratar desse assunto na Escola?	- Fundamentar a discussão dessa temática em âmbito escolar;
II – Nem tudo é tão simples como parece	- Conhecer os principais conceitos relacionados à temática;
III – Mitos, Crendices e outras historinhas.	- Desmitificar situações que envolvem a sexualidade humana;
IV – Valorizando a Diversidade Humana	- Refletir a importância do reconhecimento e da valorização da diversidade de gênero e sexualidade humana.

O procedimento metodológico segue a dialógica vivencial freiriana (apud ALBUQUERQUE, 2001). Assim são trabalhadas dinâmicas interativas que estimulam o debate entre os profissionais da instituição, com foco na reeducação do olhar para as situações de sexismo e homofobia, e de reafirmação dos estereótipos de gênero no cotidiano escolar. Essa metodologia se predispõe menos ao aprendizado de conceitos complexos e mais ao debate, principalmente autocrítico, sobre o contexto escolar e as possibilidades de transformação, sempre partindo dos pontos de vista expressados pelos educadores para a reflexão crítica e desconstrução de preconceitos.

Antes de iniciar os módulos propriamente ditos, busca-se estimular os participantes que se apresentem a partir de um objeto ou imagem que são disponibilizados dentro de um baú na perspectiva de pensar e discutir a ideia: COISAS DE MENINAS e COISAS DE MENINOS. A dinâmica permite através das falas posta uma introdução à temática de gênero e sexualidade.

No módulo I apresenta-se, através de slides em Power Point, a legislação que ampara o trabalho da escola no que tange as relações de gênero e sexualidade, procurando sondar com os participantes seus conhecimentos prévios. Posterior a exibição do material faz-se uma



leitura compartilhada da fala do Ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro e da Nota Técnica Nº 24/2015 do Ministério da Educação (MEC) que reiteram a importância dos conceitos de gênero e orientação sexual nas políticas educacionais e no processo pedagógico da escola e seus profissionais.

No módulo II utiliza-se um curta de aproximadamente 7 minutos para sistematizar a discussão previamente feita com a plenária sobre os conceitos de sexo, gênero, orientação sexual e afetiva e identidade de gênero. Esses conceitos são fundamentados em Bortolini (2008), Diversidade Sexual na Escola.

No módulo III destacam-se estatísticas e pesquisas que apontam a escola como espaço por vezes discriminador e o quanto isso implica na queda de rendimento escolar e evasão dos discentes. Também são destacados números que apontam a homofobia e a violência de gênero que infelizmente marcam a realidade brasileira dentro e fora das instituições educacionais. Para ilustrar ainda mais esse debate e apontar alguns caminhos a ser percorridos afim de desnaturalizar a realidade sexista, machista e homofóbica imperante no sistema educacional brasileiro, é apresentado um vídeo produzido pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em 2012 sobre *Boas práticas no combate ao bullying homofóbico nas escolas*.

No módulo IV são formados grupos focais. Através de estudos de caso apresentados aos participantes, os mesmos são desafiados a discutirem intervenções pedagógicas diante de situações do cotidiano escolar que envolva: o uso do nome social e dos banheiros por alunas transexuais e travestis, a prática do namoro na escola e a violência de gênero reproduzida na práxis escolar por educandos e educadores. Postas na plenária as propostas, são levadas ao conhecimento dos profissionais em formação, as resoluções do Conselho Estadual de Educação do Ceará - CEE 437/2012 e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CNCD/SDH-PR 12/2015 que amparam o uso do nome social e dos banheiros por alunos e alunas transexuais e travestis. Também são discutidas as formas de lidar com as situações cotidianas que envolvem o namoro nos ambientes escolares e se procura refletir a importância do reconhecimento e da valorização da diversidade de gênero e da sexualidade humana como



formas de descristalizar a violência psicológica, silenciada, naturalizada praticada através das "brincadeiras" e "piadas", discursos heteronormativos e misóginos e/ou mesmo das agressões físicas no dia-dia do fazer pedagógico escolar.

#### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre os meses de abril e agosto de 2015, a célula de Educação, Gênero e Sexualidade que integra a CODEA/Diversidade da SEDUC/CE realizou 10 oficinas totalizando 460 profissionais da educação capacitados, conforme a tabela abaixo:

Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação do Ceará (CREDE), Secretarias Municipais de Educação (SME) e Escolas Estaduais de Ensino Médio (EEEM) contempladas com a oficina em Gênero e Diversidade Sexual na Escola – 2015

CREDE / SME / EEEM	PARTICIPANTES
Jaguaribe	55
Baturité	40
EEEM Nazaré Guerra – Itatira	25
Canindé	40
Universidade Estadual de Educação	40
(UECE) – Programa Mais Educação	
SME / Itatira	25
Camocim	80
Russas	50
Maracanaú	85
EEFM Ubirajara Índio do Ceará	20
TOTAL	460

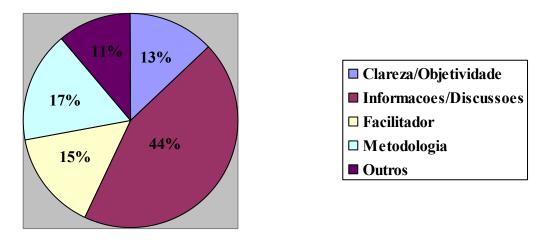
Ao final de cada oficina foi realizada através de instrumentais, uma avaliação quantitativa e outra qualitativa a fim de registrar as percepções dos educadores sobre os assuntos abordados e a relevância do trabalho realizado. Junto com esses instrumentais, os



formandos também foram orientados a escrever anonimamente em tarjetas as principais dúvidas persistentes e/ou relatar situações didáticas já vivenciadas, mas que não fora possível serem compartilhadas durante a realização da formação.

Conforme o gráfico abaixo se destaca que 44% dos participantes destacaram a densidade e a relevância das informações passadas e discussões realizadas como principal aspecto POSITIVO da oficina.

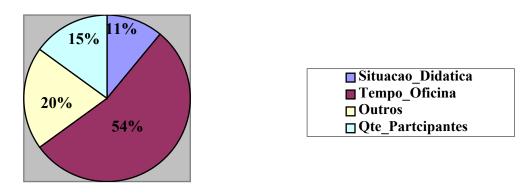
Gráfico 1 – Pontos Positivos da Oficina em Gênero e Diversidade Sexual na Escola



Vale salientar que a metodologia interativa e participativa utilizada nas oficinas oportunizou inclusive a produção literária através de cordéis e paródias musicais por parte dos educadores como forma de sintetizar a importância daquele momento e da temática para eles.

Quanto aos aspectos CRÍTICOS, 54% apontaram o tempo da oficina muito curto diante da densidade da temática.

Gráfico 2 – Pontos Críticos da Oficina em Gênero e Diversidade Sexual na Escola



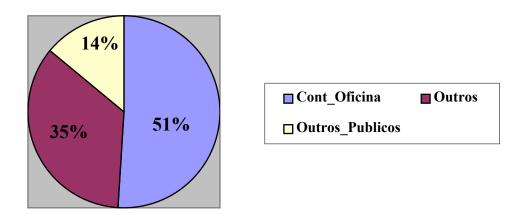


Diante da dificuldade expressa pelos educadores em visualizar modos do fazer pedagógico em suas práticas onde possam e devam ser inseridas as temáticas de gênero e sexualidade, a célula de Educação, Gênero e Sexualidade tem pensado para as oficinas a serem realizadas nos próximos meses, a estratégia de durante a discussão dos grupos focais ser proposto aos participantes que elaborem pelo menos três atividades por área do conhecimento (linguagens e códigos, ciências humanas e ciências extas) que possam ser aplicadas em sala de aula tendo como eixo a discussão de gênero e diversidade sexual.

Outra intenção da célula de formação da SEDUC/CE é produzir materiais didáticos conforme solicitado contendo sugestões de atividades, vídeos, músicas, dinâmicas, projetos e textos acadêmicos que possam instrumentalizar ainda mais o trabalho do docente.

Dentre as principais SUGESTÕES, 65% dos educadores capacitados solicitaram a continuação das oficinas pedagógicas, sendo que desses 14% recomendaram que a mesma fosse realizada com outros membros da comunidade escolar.

Gráfico 3 – Pontos Sugeridos da Oficina em Gênero e Diversidade Sexual na Escola



Em todas as oficinas executadas além das sugestões registradas nas avaliações e durante a realização da oficina, firmou-se a formação de um grupo de estudo através de emails para que se possa compartilhar materiais, experiências pedagógicas, um *feedback* em relação ao posto na dinâmica das tarjetas e se manter comunicação permanente que proporcione uma continuidade do trabalho realizado com a oficina.



### PARA NÃO CONCLUIR, MAS ENCAMINHAR

Ainda está no discurso de muitos docentes a falta de conhecimento científico e o despreparo de como lidar com as circunstâncias da rotina escolar que envolvam as questões de gênero e sexualidade. De acordo com o estudo Juventude e Sexualidade (ABROMOVAY, 2004), 60% dos professores NÃO sabem como abordar a questão em sala de aula.

No decurso das oficinas já ministradas observaram-se algumas resistências em tratar do tema em função de crenças pessoais baseadas em supostos fundamentos religiosos e/ou baseadas em concepções empíricas normalmente mitificadas e estereotipadas por parte dos educadores.

Por outro lado, o anseio demonstrado pelos mesmos em todas as oficinas desenvolvidas e algumas experiências exitosas de projetos pedagógicos e atitudes cotidianas trabalhadas por muitos desses educadores têm demandado reestruturas e avanços na ação de formação continuada descrita até aqui.

Na conclusão do relatório de cada oficina e na sistematização das avaliações feitas, a equipe de técnicos da SEDUC responsáveis pela atividade encaminha todo o material didático utilizado (slides, vídeos, textos, resoluções) e se coloca à disposição como assistência pedagógica para a multiplicação dessas oficinas com os pares daqueles que passam pela formação.

A citada equipe já estrutura um formato ampliado para as futuras oficinas, transformando-lhe num curso semipresencial de 80 h com a previsão de um segundo encontro presencial, atividades à distância através da plataforma virtual da secretaria de educação estadual e um seminário de apresentação de experiências exitosas desenvolvidas nas escolas públicas cearenses ao longo de cada um dos próximos quatro anos.

Pretende-se certificar o curso e disponibilizar em CD-ROM um material ainda mais detalhado e fundamentado que auxilie as ações docentes no dia-dia escolar.

Postas essas ponderações, reforço a urgência de um trabalho permanente de formação inicial e continuada para educadores, sejam eles regentes em sala de aula, gestores ou ocupando cargos técnicos em outras instituições educacionais, para que novos saberes sejam



gerados e novos olhares lançados com relação a tudo que se refere a questões de gênero, sexualidade, orientação afetivo-sexual e diversidade sexual.

É preciso que o educador antes de tudo assuma seus pré-conceitos, seus medos e suas dúvidas. Não se busca conquistar um discurso politicamente correto de respeito demagógico à diversidade. O que urge é que o educador se permita repensar ideias pré-concebidas baseadas em "achismos" e senso comum, aprofunde seus conhecimentos, permita-se reconhecer e valorizar a diversidade humana e proporcione aos seus estudantes uma análise desprovida de olhares e conceitos moralistas, excludentes e arcaicos a cerca da sexualidade humana.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude e sexualidade** / Miriam Abramovay, Mary Garcia Castro e Lorena Bernadete da Silva. Brasília: UNESCO, Brasil, 2004.

ALBUQUERQUE, T. S. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. In: SOUZA, A. I. (Org.). Paulo Freire: Vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2001. p. 317- 328

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF. Disponível em: <a href="http://www.senado.gov.br/atividade/const/constituicao-federal.asp">http://www.senado.gov.br/atividade/const/constituicao-federal.asp</a>. Acesso em 06 de setembro de 2015.

BRASIL. **Parâmetros** Curriculares Nacionais. Orientação sexual. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf">http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf</a>. Acesso em 22 de maio de 2013.

BRASIL. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o **Plano Nacional de Educação** – **PNE 2014-2024**. Brasília, DF. Disponível em: <a href="http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf">http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf</a>. Acesso em 06 de setembro de 2015.

BORTOLINI, Alexandre. Diversidade sexual na escola. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008



CEARÁ. Constituição (1989). **Constituição do Estado do Ceará.** Diário Oficial do estado do Ceará. Disponível em:

 $\underline{http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70432/CE\_Ceara.pdf?sequence=1.}$ 

Acesso em 06 de setembro de 2015.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. Dispõe sobre a **inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares internos** do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências. Resolução Nº 437, de 11 de abril de 2012. Disponível em: http://www.cee.ce.gov.br/legislacao/resolucoes. Acesso em 06 de setembro de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÕES DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. Resolução N° 12, de 16 de janeiro de 2015. Disponível em: <a href="http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-012">http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cncd-lgbt/resolucoes/resolucao-012</a>. Acesso em 06 de setembro de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Define **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\_10.pdf">http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\_10.pdf</a> . Acesso em 06 de setembro de 2015. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Define **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Disponível em: <a href="http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao\_ceb\_002\_30012012.pdf">http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao\_ceb\_002\_30012012.pdf</a>. Acesso em 06 de setembro de 2015.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ. **Pensamento Estratégico**. Disponível em: <a href="http://portal.seduc.ce.gov.br/index.php/institucional/identidade-">http://portal.seduc.ce.gov.br/index.php/institucional/identidade-</a>

organizacional/pensamentoestrategico. Acesso em 06 de setembro de 2015.